DECRETO Nº 7636, de 26 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7636

Suplementação de Créditos **Data 26/08/2026**

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001	
674	674	1		700.000,00
Soma:				**700.000,00**

Decreto Nº 7636 **Data 26/08/2026**

1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	361.275,77
1113034101	Imposto de Renda sobre a Fonte - PF	31.135,86
1113034102	Imposto de Renda sobre a Fonte - PJ	307.588,37
Soma:		**700.000,00**

Phoca PDF

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos:

Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal
Imposto de Renda sobre a Fonte – PF
Imposto de Renda sobre a Fonte – PJ

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF